



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 16 DE JULHO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 366 - ANO VII

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### RESOLUÇÃO N° 08/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos n°s 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei N° 8.069/90) e Leis Municipais N° 2.400/91 e 3.176/95, estabelece e regulamenta a Consulta Popular para novos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Osasco.

São autoridades que conduzem o processo de consulta popular os Conselheiros de Direitos e o Ministério Público. A Comissão de Escolha, devidamente formalizada pelo CMDCA, é formada por pessoas que representam entidades, a fim de colaborar para o andamento do processo, tendo suas competências normatizadas pela Lei municipal 3.176/95, supracitada.

#### DA CONSULTA POPULAR

**Art. 1º** – A escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Osasco será feita pela comunidade local por meio do voto facultativo e secreto.

**Art. 2º** – A consulta popular para os novos membros dos Conselhos Tutelares será realizada no dia 14 de agosto de 2004, no horário compreendido entre 9 e 16 horas, de acordo com as respectivas zonas eleitorais, nos seguintes locais: as zonas 213<sup>a</sup> e 285<sup>a</sup> na EMEF Marechal Bittencourt, sítio no Largo Monteiro Lobato, 443, Centro; as zonas 277<sup>a</sup>, 315<sup>a</sup> e 332<sup>a</sup>, na EMEIF Étienne Sales Campelo, sítio à rua José Marques da Silva, 200, V. Prado, na zona Sul; e as zonas 276<sup>a</sup> e 331<sup>a</sup> na FITO, Unidade 2, sítio à av. Getúlio Vargas, 990, J. Piratininga, na zona Norte.

**Art. 3º** – A apuração da consulta popular e a totalização final dos votos dar-se-ão logo após o pleito a partir das 16 horas no Ginásio de Esportes José Liberatti, sítio à Rua Jubais Celestino, 150 - Presidente Altino.

**Art. 4º** – Serão considerados cidadãos aptos a participar da consulta popular todas as pessoas a partir de 16 (dezesseis) anos de idade, devidamente inscritas na Justiça Eleitoral.

**Art. 5º** – No ato da votação os cidadãos deverão apresentar título de eleitor e cédula de identidade.

**Art. 6º** – Serão eleitos para titularidade os 15 (quinze) conselheiros mais votados no

município, com a prerrogativa de escolha da região onde irão atuar, de acordo com o número de votos obtidos. Os 15 (quinze) candidatos subsequentes ocuparão os 15 (quinze) cargos de suplência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na eventualidade de vacância de um conselheiro titular, será consultado, dentre os suplentes eleitos, aquele que obteve maior número de votos.

**Art. 7º** – Cada eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos, cujos nomes serão listados em ordem alfabética.

**Art. 8º** – Será considerado nulo o voto que indicar mais de 5 (cinco) candidatos.

**Art. 9º** – Nos locais de votação, farão parte das mesas receptoras 01 (um) Presidente, 01 (um) Mesário, 01 (um) Secretário e 02 (dois) suplentes indicados previamente pela Comissão de Escolha, competindo-lhes: "Autenticar previamente com rubrica todas as cédulas de votação; "Receber os votos dos eleitores; "Colher a assinatura do votante na listagem fornecida pela Justiça Eleitoral. "Distribuir aos eleitores senhas de entrada previamente rubricadas ou carimbadas segundo a respectiva ordem numérica, após o horário das 16 horas; "Lavrar e assinar ata da eleição;

**Parágrafo 1º** – A fiscalização da consulta popular deverá ser exercida pelo próprio candidato ou por 01 (uma) pessoa por ele indicada, para cada mesa receptora e apuradora.

**Parágrafo 2º** – Os candidatos poderão indicar fiscais para a eleição e para a apuração, devidamente identificados por R.G. e título de eleitor, e inscritos até o dia 30 de julho de 2004, às 16 horas, no CMDCA.

**Art. 10** – Os membros da mesa apuradora, da Comissão de Escolha, do Ministério Público, Fiscais, Candidatos e demais colaboradores deverão receber seus crachás formalmente, assinando a lista de recebimento do mesmo, na presença de, no mínimo, dois representantes, sejam do CMDCA, da Comissão de Escolha ou do Ministério Público.

**Art. 11** – Durante todo o processo estarão presentes os conselheiros do CMDCA, da Comissão de Escolha, membros da OAB e do Ministério Público, cabendo aos representantes deste último dirimir dúvidas que não sejam esgotadas por representante do CMDCA.

**Art. 12** – Os membros das mesas receptoras e os fiscais de candidatos devem ter sua participação formalizada pelo CMDCA, 15 dias antes do pleito.

#### DA PROPAGANDA

**Art. 13** – Fica vedada a propaganda em veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates e

entrevistas com a participação igualitária de todos, sem qualquer distinção, que serão momentos declarear dúvidas e tornar conhecidos os candidatos pelo maior número de pessoas através de sua proposta de trabalho, sua trajetória pessoal e social e seu compromisso na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, sua disposição e disponibilidade para o trabalho a que se propõe.

**Art. 14** – Os debates ocorrerão, segundo sorteio realizado no CMDCA nesta data, nos dias 25 de julho, das 9 às 13 horas na EMEF Marechal Bittencourt, sítio no Largo Monteiro Lobato, 443, Centro; no dia 31 de julho, das 9 às 13 horas na EMEIF Étienne Sales Campelo, sítio à rua José Marques da Silva, 200, V. Prado, na zona Sul; e no dia 01 de agosto, das 9 às 13 horas, na FITO, Unidade 2, sítio à av. Getúlio Vargas, 990, J. Piratininga, na zona Norte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os debates terão início às 9 horas, impreterivelmente. Se não houver quorum mínimo de dois candidatos à hora aprazada, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para a formação da mesa de trabalhos, decorridos os quais, estará cancelado o debate nessa oportunidade. Os candidatos que chegarem decorridos os 15 (quinze) minutos de tolerância, não participarão do debate.

**Art. 15** – Fica vedada a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura, para utilização de todos os candidatos em igualdade de condições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A inobservância ao estabelecido nesta, poderá levar à cassação do registro do candidato pela Comissão de Escolha, conforme Lei N° 3.176/95, que cria os Conselhos Tutelares.

**Art. 16** – Fica proibida a propaganda no interior do espaço em que ocorrerá a consulta, bem como no perímetro de 100 (cem) metros do local (boca de urna), nos termos da Lei Eleitoral N° 9.504/97.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Sendo ou não acatada pelas autoridades presentes, deverá o denunciante ser orientado sobre o procedimento a ser adotado.

#### DA APURAÇÃO DA CONSULTA POPULAR E DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 17** – As urnas serão levadas para o local de apuração com acompanhamento de dois membros do CMDCA, COMISSÃO DE ESCOLHA ou Ministério Público.

**Art. 18** – A apuração da consulta popular e a totalização final dos votos serão feitas no mesmo dia, a partir das 16 horas, no Ginásio de Esportes José Liberatti, em Presidente Altino.

**Art. 19** – As impugnações serão decididas no ato pelo Presidente da mesa apuradora, ficando registradas em ata;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos das decisões referentes às impugnações serão impostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao Presidente da Comissão de Escolha, que terá igual prazo para manifestar-se.

**Art. 20** – Toda a apuração terá a fiscalização da Comissão de Escolha e membros do Ministério Público para decisão quanto a:

**Art. 21** – Recurso da impugnação das decisões já apreciadas pelo presidente das mesas apuradoras;

**Art. 22** – As impugnações de urnas apresentadas pelos fiscais, quando de sua violação;

**Art. 23** – Presidente de cada mesa apuradora expedirá, aos postos de votação correspondentes à mesa receptora, boletim correspondente a cada urna apurada, contendo número de votantes, bem como o número de votos nulos e válidos;

**Art. 24** – O boletim de apuração será afixado em local onde possa ser consultado pelo público em geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Durante a apuração, caberá ao CMDCA ou Ministério Público garantir a tranquilidade dos trabalhos, podendo, no uso de sua autoridade, solicitar a retirada de pessoas que persistam em atos que prejudiquem o processo. Compreende-se aqui como prejuízo o barulho emitido por gritos, aparelhos eletrônicos, instrumentos de som e outros que incomodem os trabalhos. Também serão advertidas pessoas que tenham condutas impróprias como xingamentos, reiterados gritos de termos de baixo calão, desrespeito à autoridade dos Conselheiros de Direitos e do Ministério Público. Todo o procedimento deverá ser registrado nos formulários de ocorrência.

**Art. 25** – Encerrada a apuração, o Presidente de cada mesa apuradora entregará o resultado e o material respectivo à Comissão de Escolha.

**Art. 26** – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente homologar e proclamar o resultado da consulta popular, divulgando-o por meio da imprensa local, no prazo de até 5 (cinco) dias após a apuração.

#### DA POSSE, DO EXERCÍCIO E A PERDA DE MANDATO

**Art. 27** – Poderá ser interposto recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em face do resultado da consulta pelo candidato que se sentir prejudicado, no período de até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados.

**Art. 28** – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente julgará os recursos no prazo de até 5 (cinco dias) úteis após sua entrada e publicará o resultado final da consulta no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos.

**Art. 29** – O Prefeito empossará os eleitos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação final dos resultados.

**Art. 30** – O conselheiro empossado, se for o caso, será automaticamente afastado do serviço público ou terá seu contrato de trabalho suspenso, se empregado, pelo tempo em que durar o exercício da função, com prejuízo de vencimentos, quando for o caso, asseguradas as demais vantagens do cargo.

**Art. 31** – A perda do mandato será decretada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante autorização judicária, a pedido do próprio conselheiro ou de quem tenha legítimo interesse, assegurado o direito de ampla defesa.

**Art. 32** – Os casos omissos nesta resolução serão decididos em conjunto pelo CMDCA, Comissão de Escolha e Ministério Público.

Osasco, 15 de julho de 2004

**IRMA MARIA ALICE DA SILVA**  
Presidente

**ELIANA DUARTE SANTOS ANDRADE**  
Presidente Comissão de Escolha

#### RESUMO DE PORTARIAS

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

#### TORNAR NULA

**1539** – e sem nenhum efeito a portaria nº 1.345, de 18 de junho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**1540** – e sem nenhum efeito a portaria nº 1.374, de 25 de junho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**1541** – e sem nenhum efeito a portaria nº 1.416, de 02 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**1542** – e sem nenhum efeito a portaria nº 1.426, de 02 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**1543** – e sem nenhum efeito a portaria nº 1.427, de 02 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

#### EXONERAR

**1544** – a pedido, RAQUEL SANTOS ALBERTO, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho do ano em curso.

**1545** – a pedido, FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO, do cargo de provimento **efetivo de Professor de educação básica - Educação Física**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso.

**1546** – a pedido, FERNANDA SOUZA DOS SANTOS, do cargo de provimento **efetivo de Atendente**, lotada na Secretaria de

Saúde, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

**1547** – a pedido, ELAINE MARIA DE SENA DOS SANTOS, do cargo de provimento **efetivo de Atendente**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 24 de maio do ano em curso.

**1548** – a pedido, DENISE RODRIGUES, do cargo de provimento **efetivo de Assistente Social**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de maio do ano em curso.

**1549** – a pedido, KATIA KOSORUS, do cargo de provimento **efetivo de Médico – Ginecologista (plantonista)**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano em curso.

**1550** – a pedido, MARIA VALDINEIA PEREIRA, do cargo de provimento **efetiva Médica - Ginecologista**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 11 de junho do ano em curso.

**1551** – a pedido, LUIS GRACINDO COSTA BASTOS, do cargo de provimento **efetivo Médico – Clínico Geral**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de junho do ano em curso.

**1552** – a pedido, GISELE APARECIDA GOMES DE SOUZA, do cargo de provimento **efetivo de Enfermeira**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

**1553** – a pedido, DANIELA HENRIQUES DA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 23 de junho do ano em curso.

**1554** – a pedido, IVONETE SANTOS BORGES, do cargo de provimento **efetivo de Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 29 de junho do ano em curso.

**1555** – a pedido, EUNICE ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento **efetivo de Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano em curso.

**1556** – a pedido, SOLANGE GONÇALVES, do cargo de provimento **efetivo de Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso.

**1557** – a pedido, ANA PAULA DA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 09 de junho do ano em curso.

**1558** – a pedido, MAURILIO DA SILVA MACARIO, do cargo de provimento **efetivo de Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de junho do ano em curso.

**1559** – a pedido, ALVINA MAGALIA FIGUEIREDO GAGLIARI, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07 de junho do ano em curso.

**1560** – a pedido, ANTONIA CANDIDO DE LIMA OLIVEIRA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso.

**1561** – a pedido, EDMEA DOMINGOS RA-

MOS, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 25 de junho do ano em curso.

**1562** – a pedido, JOSE ANTONIO CORREA RAMOS, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de junho do ano em curso.

**1563** – a pedido, MARCIA MIRANDA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 25 de junho do ano em curso.

**1564** – a pedido, MARCOS PANIN DOS SANTOS, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

**1565** – a pedido, JOSE ROBERTO VIEIRA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07 de junho do ano em curso.

**1566** – a pedido, JOSE DEDILSON PEREIRA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 14 de junho do ano em curso.

**1567** – a pedido, LUIZ CARLOS BERNARDO, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar em Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 25 de junho do ano em curso.

**1568** – artigo 35, paragrafo 2º, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969, GERALDO BARBOSA CARACCIOLI JUNIOR, Medico, MARIA APARECIDA FREITAS e VIVIVANE ALVES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, lotados na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**1569** – a pedido, RUY LOPES, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso.

**1570** – DENISE CRISTINA FRAUZOLA, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 30 de junho do ano em curso.

**1571** – NIRVAL BATISTA ANACLETO, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

**1572** – LUIZ MARCELO BIGATTO, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso.

**1573** – FRANCISCO MACHADO SOBRINHO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Manutenção Zona Sul, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

**1574** – KATIA WALERY SIQUEIRA NUNES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Arquivo, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

**1575** – WILLIAN TENORIO CAVALCANTE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Con-

trole de Materiais, do Departamento Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

**1576** – CIBELE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

**1577** – IVANI ROSA CAMPOS JOIA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Apoio ao Pessoal, do Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso.

**1579** – a pedido, JOANA MECA PEREIRA, do cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, do Departamento de Atendimento Secundário, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07 de julho do ano em curso.

**1580** – LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, do Departamento de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso.

**1610** – MARIA HELENA SAVIO DIDOMENICO, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, ref. 42-A, lotada no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso.

**EXONERAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**1582** – WANDERLEY NUNES DE SANTANA, do cargo em comissão de **Diretor**, ref 46-A, do Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio; para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref 46-A, junto a Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 05 de julho do ano em curso.

**1583** – SUZANA RAYMUNDO AZEVEDO, do cargo em comissão de **Diretor**, ref 46-A, do Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar; para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref 46-A, junto a Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 05 de julho do ano em curso.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**1578** – SEVERINA MARIA DA SILVA, RG. 26.521.249-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso.

**1581** – OSWALDO MOUTINHO DE ABREU, RG. 1.915.523, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso.

**1584** – CRISTIANE FERREIRA ROMÃO, RG. 22.997.390-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao

Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 08 de julho do ano em curso.

**1585 – ELIESER SILVA SOUZA, RG. 13.388.001-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.**

**1586 – VILMA REGINA GENIZELLI, RG. 12.965.069, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Vivencia, ref. 38-A, junto a Centro de Vivência Irmã Maria Benedita Constâncio, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.**

**1587 – GEVANILDO PAULINO DA SILVA, RG. 34.416.622-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade, retroagindo seus efeitos a 29 de maio do ano em curso.**

**1588 – DARCI DE MENEZES BARBOSA, RG. 6.965.160, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-la, para prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade, retroagindo seus efeitos a 05 de julho do ano em curso.**

#### DESIGNAR

**1589 – ZILDA APARECIDA MANSO LESSA, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Creche, ref 38-A, junto a Creche Benedita de Oliveira durante as férias VILMARI TOZZI DE SOUZA, retroagindo seus efeitos a 18 de maio do ano em curso.**

**1590 – SUELY CRISTINA RODRIGUES, Chefe de Divisão, ref 42-A, da Divisão de Relações Internacionais, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento para responder pelo cargo em comissão de Diretor, ref 46-A, junto ao Departamento de Relações Públicas durante o impedimento do Sr. LUIZ ROBERTO CLAUDIO DA SILVA, retroagindo seus efeitos a 05 de julho do ano em curso.**

**1591 – GLEIDE MARIA VASCONCELOS VIEL, Oficial Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção, ref 38-A, junto a Seção de Expediente durante o férias de TELMA MARIA RIBEIRO, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso.**

#### DISPENSAR DO PONTO

**1592 – no período de 23 a 25 de junho do ano em curso, DEUSDÁLIA DA SILVA GONÇALVES, Pajem e MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, efetivas, lotadas na Secretaria de Educação Curso de Capacitação realizado pelo Conselho Tutelar, tendo em vista a participação dos mesmos da Cidade de Osasco - São Paulo, em vigor na data de sua publicação.**

**1593 – no período de 10 a 17 de julho do ano em curso, Luiz Antonio Lima, Juvenal Custódio Dias, Julio Cesar Parcesepe, Sergio Xavier da Silva, Claudiomir Aparecida da Silva, Daniel Moura de Oliveira, Iara S.Lima, Massanori Yanguimori, Daniel Bruni de Souza, Almir Moreira, Antonio Claudio**

da Silva, Valerio Casemiro Morgado, Antônio Carlos de Rezende, Jefferson Pelikian e Wagner Martins Madeira, tendo em vista a participação dos mesmos nos **48º Jogos Regionais** a realizar-se na Cidade de Cotia – São Paulo, em vigor na data de sua publicação.

**1594 – no período de 06 a 13 de julho do ano em curso, João Carlos Dias Leite, Paullo Rogerio do Nascimento, Edemir Cesnik Begnini, Daniel Pinheiro Silva, Edson Gomes de Moura, Emerson Junior de Lima, Felipe Martins Baltazar, Fernando Antonio Silva de Macedo, Jefferson Martins, Ricardo Di Izeppe, Rodisnei Orlando R.de Sena, Robson Caballero, Humberto Vilar de Araujo e Magda Cristine Francisco Leme, tendo em vista a participação dos mesmos nos **48º Jogos Regionais** a realizar-se na Cidade de Cotia – São Paulo, em vigor na data de sua publicação.**

**1595 – no período de 05 a 17 de julho do ano em curso, Allan Jackson Martins, Afonso Cardiais dos Santos, barnabé Leite Oliveira Neto, Leonardo Antonio David, Aparecido Lopes de Jesus, Jose Roseito de Oliveira e Edson saturnino Nascimento, tendo em vista a participação dos mesmos do **48º Jogos Regionais** a realizar-se na Cidade de Cotia – São Paulo, em vigor na data de sua publicação.**

#### APOSENTAR

**1611 – com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, MARIA HELENA SAVIO DIDOMENICO, Assistente Administrativo, ref. e grau 24-G, efetiva, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Processo 8.350/04, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso.**

**1612 – por invalidez, ENEDINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Servente de Escola, ref. e grau 18-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 9.953/04, retroagindo seus efeitos a 27 de junho do ano em curso.**

**1613 – por invalidez, HELOISA VELOSO RAMOS, Servente de Escola, ref. e grau 18-F, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 11.047/04, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso.**

**1614 – por invalidez, IRENE DA SILVA SANTOS FERREIRA, Pajem, ref. e grau 20-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 11.048/04, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso.**

**1615 – por invalidez, LAURA LIBIA PIMENTEL GOMES, Professor de Educação Especial, ref. e grau 40-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 11.050/04, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso.**

**1616 – por invalidez, MARIA IZABEL GONÇALVES SANTOS, Professor de Educação Básica , ref. e grau M-01-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 9.118/04, retroagindo seus efeitos a 08 de junho do ano em curso.**

**1617 – por invalidez, SOLANGE DE MOURA MARTHOS, Atendente, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Processo 10.804/04, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso.**

#### COLOCAR Á DISPOSIÇÃO

**1596 – CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo às solicitações da Justiça Eleitoral visando os preparativos para as eleições de outubro próximo,**

#### R E S O L V E:

**Colocar à disposição da Justiça Eleitoral junto ao Cartório da 213ª Zona Eleitoral, os Srs. CLOVIS ANTONIO FRAGA, Lançador, matrícula Nº 41.962 e CARLOS EDUARDO LOURENÇO, Oficial Administrativo, matrícula nº 46.223, efetivos, lotados na Secretaria dos Negócios da Fazenda, ficando à disposição até o encerramento dos trabalhos do primeiro turno ou do segundo turno, se houver, sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens de seu cargo, sendo as respectivas freqüências atestadas pela Chefia do referido Cartório Eleitoral, retroagindo seus efeitos a 28 de junho do ano em curso.**

#### INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**1597 – contra ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, Oficial Administrativo, efetiva, matrícula nº 45.230, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.793/04**. A Comissão Processante será composta pelos Srs. CELISA HARUMI F.CREPALDI, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e PATRICIA CRISTINA BARREIRA, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.**

**1598 – contra ANNA KATHARINA NEVES SOUZA, Médico, matrícula 35.198, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.788/04**. A Comissão Processante será composta pelos Srs. ANA CRISTINA GUIDI, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e JOANA MECA PEREIRA, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.**

**1599 – contra ARLETE BORGHI MOREIRA DA SILVA CYRINO, Médico, matrícula 67.807, efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.791/04**. A Comissão Processante será composta pelos Srs. TERESA D'ELIA GONZAGA, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e JOANA MECA PEREIRA, sob a presidência da primeira.**

**1600 – contra CELMO ROBERTO DE MELLO, Médico, matrícula 33.935, efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.784/04**. A Comissão Processante será composta pelos Srs. ANA CRISTINA DE MELO LEVORATO, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e ADELITA DOS SANTOS CRUZ, sob a presidência da primeira.**

**1601 – contra EDSON DE CONTI FERREIRA, Médico pediatra, matrícula 91.432, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso VI, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.782/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. CELISA HARUMI F. CREPALDI, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e JOANA MECA PEREIRA, sob a presidência da primeira.**

**1602 – contra ELIANE ARES MALDONADO, Enfermeiro, matrícula 90.973, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso VI, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.792/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. AYLTON CESAR GRIZI OLIVA, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e ADELITA DOS SANTOS CRUZ, sob a presidência da primeira.**

**1603 – contra MARCOS FERNANDES GERONIMO, Oficial de escola, matrícula 92.612, efetivo, lotado na Secretaria de Educação, enquadrada no artigo 40, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 10.908/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. JOSE ROBERTO DA FONSECA, ANDALUZA ERZINIAN MOREIRA e ODILA HENRIQUE DE MORAES, sob a presidência da primeira.**

**1604 – contra MARIA DO CARMO ANTONIO, Enfermeiro, matrícula 72.305, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.783/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. TANIA MARA LOURENÇO VESENTINI, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e PATRICIA CRISTINA BARREIRA, sob a presidência da primeira.**

**1605 – contra ROGERIO GUIMARAES FROTA CORDEIRO, Farmaceutico, matrícula 67.676, efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.789/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. VALDEMAR FEREIRA M.CARVALHO, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e ELISIO DE ARAUJO COSTA, sob a presidência da primeira.**

**1606 – contra SOFIA MARIA DA SILVA, enfermeiro, matrícula 68.103, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso VI, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.794/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. JOSE DANIEL FARAT JUNIOR, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e PATRICIA CRISTINA BARREIRA, sob a presidência da primeira.**

**1607 – contra TATIANE FELIX TEIXEIRA, enfermeiro, matrícula 91.830, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 9.785/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. ANA CRISTINA DE MELO LEVORATO, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e ADELITA DOS SANTOS CRUZ, sob a presidência da primeira.**

**1607 – contra ZILDA APARECIDA PESTANA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 91.903, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrada no artigo 17, inciso VI, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 10.133/04**.**

**A Comissão Processante será composta pelos Srs. ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e YARA YOSHIE MANOBI, sob a presidência da primeira.**

#### R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 1415, de 02 de julho do ano em curso, LEIA-SE: ref. e grau 18-F e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1477, de 02 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroage seus efeitos a 18 de junho do ano em curso e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1531, de 08 de julho do ano em curso, LEIA-SE: PATRICIA CEZARIO SILVA SPINAZZOLA, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1538, de 08 de julho do ano em curso, LEIA-SE: LAUDEMIR LINO DE ALENCAR e não como foi publicado.

## DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATOS DO PRESIDENTE"

CONCORRÊNCIA N.º 029/03

Processo Administrativo n.º 23.995/03

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS SUAS RESIDÊNCIAS À UNIDADE ESCOLAR (E.M.E.F./E.M.E.I.), PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE OSASCO E VICE-VERSA, INCLUINDO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, QUE PODERÃO SER REALIZADAS TAMBÉM DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FÉRIAS ESCOLARES.

**DESPACHO:** A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", nos termos da legislação vigente, após análise da PROPOSTA COMERCIAL e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR a empresa **Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Escolares do Município de Osasco - COTEMOR.**

Osasco, 15 de julho de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/04.

Processo Administrativo n.º 07.303/04.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE PETRÓLEO.

**DESPACHO:** A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", nos termos da legislação vigente, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da licitação referida, JULGANDO vencedora pelo menor preço unitário as empresas, como segue:

1º Lugar: Companhia **ULTRAGAZ S/A.**

Nos itens: 01 e 02.

2º Lugar: **CONSIGAZ** Distribuidora de Gás Ltda.

Nos itens: 01 e 02.

Osasco, 15 de julho de 2004

### AVISO DE SUSPENSÃO

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de CONCORRÊNCIA N.º 024/03 - OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica que fica **SUSPENSA** a licitação referida, por tempo indeterminado.

Osasco, 15 de julho de 2004

### AVISO DE SUSPENSÃO

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 030/03 - OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS, DE REPAROS, CONSERVOS E DE ZELADORIA, ENTRE OUTROS, QUE ABARCAM NO SEU CONJUNTO, ATIVIDADES - MEIO DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTES E RECREAÇÃO, HABITAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCI-

AL, SERVIÇOS MUNICIPAIS E DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica que fica **SUSPENSA** a licitação referida, por tempo indeterminado.

Osasco, 15 de julho de 2004

### SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO

Diretor  
Presidente

## FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### Processo de Compras n.º 084/04

Carta Convite n.º 002/04

**OBJETO:** Aquisição de Produtos para Materiais.

Nos termos da legislação vigente, a Comissão analisou as propostas apresentadas pelas empresas **Padaria e Confeitaria Rokady Ltda**, **Natural Águas Ltda ME**, **Confraria do Pão Ind. e Comércio Ltda**, **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda**, **Confeitaria Pontinho Ltda ME e Comdi Dist. Prod. Hort.** A comissão classificou as empresas, pelo critério de menor preço unitário, da seguinte forma: item 1 – em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 10,64; item 2 em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 1,30; item 3 em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 0,18; em segundo lugar a empresa **Natural Águas Ltda ME** com proposta no valor de R\$ 0,19; em terceiro lugar a empresa **Confraria do Pão Ind. e Comércio Ltda** com proposta no valor de R\$ 1,00; item 4 – em primeiro lugar a empresa **Confeitaria Pontinho Ltda ME** com proposta no valor de R\$ 0,73; item 6 em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 7,02; item 7 em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 4,95; em segundo lugar a empresa **Comdi Dist. Prod. Hort** com proposta no valor de R\$ 7,90; item 8 em primeiro lugar a empresa **Confraria do Pão Ind. e Comércio Ltda** com proposta no valor de R\$ 1,30; em segundo lugar a empresa **Padaria e Confeitaria Rokady Ltda** com proposta no valor de R\$ 1,35; item 9 em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 6,70; item 10 em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 1,02; item 12 em primeiro lugar a empresa **Confeitaria Pontinho Ltda ME** com proposta no valor de R\$ 0,73; em segundo lugar a empresa **Confraria do Pão Ind. e Comércio Ltda** com proposta no valor de R\$ 1,30; item 13 em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 4,50; em segundo lugar a empresa **Comdi Dist. Prod. Hort** com proposta no valor de R\$ 7,20; item 14 - em primeiro lugar a empresa **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 3,00; em segundo lugar a empresa **Comdi Dist. Prod. Hort** com proposta no valor de R\$ 7,00; item 15 - em primeiro lugar **Mercadinho Irmãos Morelli Ltda** com proposta no valor de R\$ 12,29. Nos itens 5 e 11 houve empate entre as empresas **Confraria do Pão Ind. e Comércio Ltda** e a empresa **Padaria e**

**Confeitaria Rokady Ltda**, assim, pelo critério de sorteio, as empresas ficaram classificadas da seguinte forma: item 5 – em primeiro lugar a empresa **Confraria do Pão Ind. e Comércio Ltda** com proposta no valor de R\$ 0,60; em segundo lugar a empresa **Padaria e Confeitaria Rokady Ltda** com proposta no valor de R\$ 0,60; item 11 – em primeiro lugar a empresa **Padaria e Confeitaria Rokady Ltda** com proposta no valor de R\$ 0,20; em segundo lugar a empresa **Confraria do Pão Ind. e Comércio Ltda** com proposta no valor de R\$ 0,20. Neste ato, os representantes das empresas presentes neste julgamento, quais sejam, os senhores Marco Antônio Piteri; Valdir José da Cruz; Marcos Antônio Morelli e Paulo de Araújo Júnior desistem do direito de recorrer que lhes é assegurado no artigo 109, "a", da Lei 8666/93.

Osasco, 15 de julho de 2004

### LUIZ BARTA FILHO

Presidente da Comissão de Licitações

### Processo de Compras n.º 541/03

Carta Convite n.º 022/03

**OBJETO:** Aquisição de Kits para Laboratório de Eletrônica.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente certame, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa **Datapool Eletrônica Ltda**, que foi considerada vencedora desta licitação pelo critério de julgamento de menor preço unitário.

Osasco, 13 de julho de 2004

### LUIZ BARTA FILHO

Presidente da Comissão de Licitações

### Processo de Compras n.º 541/03

Carta Convite n.º 022/03

**OBJETO:** Aquisição de Kits para Laboratório de Eletrônica.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Nobre Assessora Jurídica. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 12 de julho de 2004

### KLEBER AMANCIOS COSTA

Presidente

## IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 186/2003

#### Contratante:

IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco

#### Contratado:

JUCO - Juventude Cívica de Osasco

#### Objeto:

Aditamento ao Contrato de adesão para

recebimento de adolescentes para estágio em atividade laboral-educativa, mediante doação mensal de bolsa estágio.

#### Valor da bolsa (mensal):

R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por estagiário, acrescido de 10% (dez por cento) em favor do contratado, totalizando R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), retroagindo à 01/06/2004.

Assinatura: 28/06/2004

#### Modalidade:

Dispensa de licitação, com base no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Osasco, 15 de julho de 2004

**JOSÉ MIGUEL SPINA**  
Presidente

### Portaria n.º 065/12/02

**Rina Ferrari Bissolati**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo; e

Considerando o disposto no parágrafo 6º, do artigo 39, da Constituição Federal;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### RESOLVE

I – **Tornar pública** a relação de cargos de provimento efetivo, providos por meio de concurso público, e em comissão, de livre nomeação e exoneração, com os respectivos vencimentos mensais pagos nos exercícios de 2001 e 2002 por esta Autarquia Municipal, conforme constantes dos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante desta portaria;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

III – **Registre-se, afixe-se e cumpra-se**

Osasco, 20 de dezembro de 2002

**Secretaria  
de Indústria,  
Comércio e  
Abastecimento**

## PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

**Maiores  
informações:  
0800 77 077 22  
Av. Bussocaba,  
nº 300  
sala 33**

## RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

cargos / nº vagas	criada	jornada	refer.	vcto base	grat. função	adic. assid.	nível sup.	aj. custo	abono pec.	TOTAL
Administrador Rede	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Almoxarife	1	40 hs	22-A	284,73	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	404,73
Almoxarife Senior	1	40 hs	30-A	420,67	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	540,67
Analista de O&M	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Analista Programador	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Ascensorista	4	40 hs	18-A	234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	354,24
Assistente Administrativo	10	40 hs	24-A	313,91	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	433,91
Assistente Social	6	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Atendente	20	40 hs	18-A	234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	354,24
Aux. Copa e Cozinha	4	40 hs	18-A	234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	354,24
Aux. Enfermagem	20	40 hs	30-A	420,67	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	540,67
Aux. Odontológico	4	40 hs	25-A	329,61	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	449,61
Aux. Serviços Gerais	14	40 hs	18-A	234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	354,24
Biomédico	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Comprador	1	40 hs	24-A	313,91	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	433,91
Comprador Senior	1	40 hs	38-A	621,52	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	741,52
Contador	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Dentista	27	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Digitador	10	40 hs	24-A	313,91	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	433,91
Economista	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Eletricista de Manutenção	1	40 hs	30-A	420,67	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	540,67
Enfermeiro	6	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Fisioterapeuta	6	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Fonoaudiólogo	2	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Médico Alergista	2	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Cardiologista	5	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Cirurgião	4	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Clínico Geral	13	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Dermatologista	3	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Endocrinologista	4	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Fisiatria	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Gastroenterologista	3	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Ginecologista	7	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Neurológista	3	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Neuropediatra	2	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Oftalmologista	4	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Ortopedista	5	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Otorrino	4	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Pediatra	11	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Perito	9	20 hs	40-A	685,23	205,57	685,23	342,62	0,00	120,00	2.038,65
Médico Pronto Atendimento	6	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Psiquiatra	2	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Médico Urologista	2	20 hs	40-A	685,23	0,00	685,23	342,62	0,00	120,00	1.833,08
Mensageiro	3	40 hs	18-A	234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	354,24
Motorista Transporte Leve	5	40 hs	24-A	313,91	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	433,91
Oficial Administrativo	36	40 hs	25-A	329,61	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	449,61
Oficial Administrativo Senior	10	40 hs	30-A	420,67	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	540,67
Procurador	2	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	245,65	120,00	1.393,50
Programador Computador	1	40 hs	31-A	441,70	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	561,70
Psicólogo	8	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Téc. Adm. Serv. Gerais	1	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Telefonista	4	30 hs	24-A	313,91	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	433,91
Terapeuta Ocupacional	2	20 hs	40-A	685,23	0,00	0,00	342,62	0,00	120,00	1.147,85
Vigia	7	40 hs	18-A	234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	354,24
<b>Total de cargos efetivos</b>	<b>313</b>									

**Obs:**

1 - Estrutura de cargos e vencimentos criada pela Portaria n.º 162/95, alterada pelas Portarias n.º 039/97 e 239/97.

2 - Das 313 vagas criadas, 137 são exclusivas da assistência médica, que foi extinta em 01/07/99. NÃO PODEM SER PROVIDOS.

3 - Os funcionários efetivos remanescentes da assistência médica foram redistribuídos para a Prefeitura, a partir de 01/01/00.

## RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Qtde	Jornada	Refer.	Vcto base	Gratificação	Adic. assid.	Abono pec.	TOTAL
Assessor Administrativo	1	40 hs	N-3	1.344,00	1.344,00	0,00	120,00	2.808,00
Assessor Imprensa e Relações Públicas	1	40 hs	N-3	1.344,00	1.344,00	0,00	120,00	2.808,00
Assessor Informática	1	40 hs	N-3	1.344,00	1.344,00	0,00	120,00	2.808,00
Assessor Jurídico	1	40 hs	N-3	1.344,00	1.344,00	0,00	120,00	2.808,00
Assessor Jurídico do Contencioso	1	40 hs	N-3	1.344,00	1.344,00	0,00	120,00	2.808,00
Auxiliar Gabinete	3	40 hs	26-A	347,00	0,00	0,00	120,00	467,00
Chefe Divisão de Administração	1	40 hs	N-6	764,44	611,55	0,00	120,00	1.495,99
Chefe Divisão de Contabilidade	1	40 hs	N-6	764,44	611,55	0,00	120,00	1.495,99
Chefe Divisão de Finanças	1	40 hs	N-6	764,44	611,55	0,00	120,00	1.495,99
Chefe Divisão de Informática	1	40 hs	N-6	764,44	611,55	0,00	120,00	1.495,99
Chefe Divisão de Pessoal	1	40 hs	N-6	764,44	611,55	0,00	120,00	1.495,99
Chefe Seção de Almoxarifado	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Arquivo	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Benefícios	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Compras	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Comunicação	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Contabilidade e Orçamento	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Exp. da Presidência	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Pessoal	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Protocolo	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Tesouraria	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Transportes	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção de Vigilância, Copia e Zeladoria	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Chefe Seção do C.P.D.	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20

continua na pág. 06

continuação da pág. 05

Cargo	Qtde	Jornada	Refer.	Vcto base	Gratificação	Adic. assid.	Abono pec.	TOTAL
Coordenador Análise de Sistemas	1	40 hs	N-4B	1.075,00	1.075,00	0,00	120,00	2.270,00
Coordenador Assistência Social	1	40 hs	N-4	1.155,00	1.155,00	0,00	120,00	2.430,00
Coordenador Geral de Manutenção	1	40 hs	N-4	1.155,00	1.155,00	0,00	120,00	2.430,00
Coordenador Relações com Usuário	1	40 hs	N-4	1.155,00	1.155,00	0,00	120,00	2.430,00
Coordenador Serviços ao Usuário - Turno 1	1	40 hs	N-6	764,44	611,55	0,00	120,00	1.495,99
Coordenador Serviços ao Usuário - Turno 2	1	40 hs	N-6	764,44	611,55	0,00	120,00	1.495,99
Diretor Administrativo	1	40 hs	N-2	1.702,99	1.702,99	0,00	120,00	3.525,98
Diretor Financeiro	1	40 hs	N-2	1.702,99	1.702,99	0,00	120,00	3.525,98
Diretor Perícia Médica	1	40 hs	N-2A	1.398,88	1.398,88	0,00	120,00	2.917,76
Encarregado Almoxarifado	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Benefícios	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado C.P.D.	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Compras	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Contabilidade e Orçamento	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Copa e Zeladoria	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Pessoal	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Serviços Gerais	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Tesouraria	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Transportes	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Encarregado Vigilância	1	40 hs	30-A	421,00	42,10	0,00	120,00	583,10
Motorista Presidência	1	40 hs	38-A	622,00	373,20	0,00	120,00	1.115,20
Oficial Gabinete	1	40 hs	N-4	1.155,00	1.155,00	0,00	120,00	2.430,00
Presidente	1	40 hs	N-1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Secretária Presidência	1	40 hs	N-5A	955,55	764,44	0,00	120,00	1.839,99
Supervisor Médico	4	20 hs	N-5	986,00	295,80	986,00	120,00	2.387,80
Total de cargos em comissão >>>	54							

# PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

## RESUMO DAS PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 291 de 05 de julho de 2004****RESOLVE:**

I - CONCEDER ao(à) servidor(a) CRISTINA CORNELISSE DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 05 de julho de 2004, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1529/04.

**PORTARIA Nº 292 de 05 de julho de 2004****RESOLVE:**

I - CONCEDER ao(à) servidor(a) ALDROVANDO BATISTA, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 04 de agosto de 2004, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1441/04.

**PORTARIA Nº 295 de 07 de julho de 2004****RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor LEVY RAMOS, lotado no cargo de Oficial de Serviços Administrativos, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da Seção de Expediente legislativo, durante o período de licença médica do titular, gozando, para tanto, dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 14 de junho de 2004.  
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2004.

**PORTARIA Nº 298 de 13 de julho de 2004****RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA, lotado no cargo de Oficial de Serviços Administrativos, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da Seção das Comissões, durante o período de licença médica do titular, gozando, para tanto, dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 22 de junho de 2004.  
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2004.

**ATO DA MESA Nº 08/2004**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica designado o servidor Mauricio Viel Macias para participar do Curso "MICROSOFT 2310", a ser realizado nos dias 19 a 23 de julho de 2004, na Brás & Figueiredo Informática S.C. Ltda., sito à Av. Paulista, 2073, Ed. Horsa II – São Paulo - SP.

**Artigo 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de julho de 2004.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

**ENG. MARCOS ARRUDA**  
1º Vice-Presidente

**ANTÔNIO AGUIMARÃES DE CALDAS**  
2º Vice-Presidente

**ROBERTO TRAPP**  
1º Secretário

**GILMAR ROMANO**  
2º Secretário

**RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO**  
3º Secretário

**LUIZ CLÓVIS DE MEDEIROS**  
4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de julho de 2004, Ano XLIII da Emancipação

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
Diretor-Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 25/04**

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 07 de julho de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/04, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a "MEDALHA ANTÔNIO RAPOSO TAVARES" e o "DIPLOMA CIDADE DE OSASCO" ao Pastor Doutor Elias Cardoso, presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Perus, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à cidade de Osasco.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, ocorrerão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

**Art. 3º** A honraria de que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 07 de julho de 2004

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de julho de 2004. Ano XLIII da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
Diretor-Secretário

**RETIFICAÇÃO :** Portaria Nº 268 de 25 de junho de 2004

Onde se-lê TAKASHIRO ONISHI

Leia-se TAKASHIRO ONISHI



# PODER JUDICIÁRIO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP  
Rua Euclides da Cunha nº 247 - Osasco

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial**

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

### Edital nº 22.906

HUDENSON LEANDRO DE AZEVEDO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (23/03/1977), residente e domiciliado á Rua Adamantina nº 62 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO e de CONCEIÇÃO APARECIDA DE AZEVEDO.

GEIZER DE SOUSA SANTANA, estado civil solteira, profissão auxiliar operacional, nascida em Itabuna, BA, no dia (22/02/1980), residente e domiciliada á Rua Adamantina nº 62 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de NESTOR ALVES DE SANTANA FILHO e de MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTANA. Osasco, 12/07/2004.

### Edital nº 22.907

JOÃO SOTERO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Paulistas, MG, no dia (16/11/1933), residente e domiciliado á Rua Pilar do Sul nº 1657 Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOÃO SOTERO RODRIGUES e de JULIA PAIN DE JESUS.

LOURDES GERREIRO FRANCISCO, estado civil viúva, profissão aposentado, nascida em Mogi das Cruzes, SP, no dia (25/08/1920), residente e domiciliada á Rua Pilar do Sul nº 1657 Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de FRANCISCO LAZARO GUERREIRO e de ROSALINA PEREIRA. Osasco, 12/07/2004.

### Edital nº 22.908

VAGNER MACHADO RAPINI, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Dist. Aldeia em Barueri, SP, no dia (18/01/1975), residente e domiciliado á Av. Presidente Costa e Silva nº 616 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ROBERTO RANGEL RAPINI e de GESSI MACHADO RAPINI.

MARGARETH DA PENHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (01/05/1978), residente e domiciliada á Av. Presidente Costa e Silva nº 616 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARIA DE LOURDES PENHA. Osasco, 12/07/2004.

### Edital nº 22.911

JAILTON VELOSO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão faturista, nascido em Taguatinga, DF, no dia (19/03/1980), residente e domiciliado á Rua Cuiabá nº 1125 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e de AMADAILDE VELOSO DOS SANTOS.

PATRICIA MARIA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Sub. Casa Verde SP Capital, SP, no dia (01/05/1977), residente e domiciliada á Rua Cuiabá nº 1125 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA e de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA. Osasco, 13/07/2004.

### Edital nº 22.912

ROBERTO TOLENTINO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (24/05/1976), residente e domiciliado á Rua Clara Nunes nº 118 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ZULMIRO TOLENTINO RODRIGUES e de JOANA MARIA RODRIGUES.

LUCINEIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão pagem, nascida em Tuneiras do Oeste, PR, no dia (06/12/1976), residente e domiciliada á Rua José Antonio da Silva nº 30 Bel Jardim , Osasco, SP, filha de ARAMIDES FERREIRA DA SILVA e de ROSALINA JOSÉ DA COSTA SILVA. Osasco, 13/07/2004.

### Edital nº 22.913

IDEMAR DE ALMEIDA SOARES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Sub. Lapa SP Capital, SP, no dia (02/06/1960), residente e domiciliado á Rua Pedro de Oliveira Cavalcante nº 18 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de ANTONIO SOARES FILHO e de MARIA LUIZA SOARES.

RACHEL PAULINO DIAS, estado civil divorciada, profissão ajudante de cozinha, nascida em Osasco, SP, no dia (11/06/1967), residente e domiciliada á Rua Pedro de Oliveira Cavalcante nº 18 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de BENEDITO COLOMBO PEREIRA DIAS e de MARIA TEREZA PAULINO DIAS. Osasco, 13/07/2004.

### Edital nº 22.914

JOÃO BATISTA DA SILVA, estado civil viúvo, profissão soldador, nascido em Dist. Manoel Patrício em Juazeiro, BA, no dia (14/02/1942), residente e domiciliado á Av. Getulio Vargas nº 990 bloco 02 apto 09 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ANA BATISTA DA SILVA.

CELINA DANTAS CANUTO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Coroados, SP, no dia (03/11/1934), residente e domiciliada á Av. Getulio Vargas nº 990 bloco 02 apto 09 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de AUCÉRIO GÓES CANUTO e de ALBERTINA JORGE. Osasco, 13/07/2004.

### Edital nº 22.917

FABIO RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Osasco, SP, no dia (03/09/1981), residente e domiciliado á Av. João Kaufmann nº 766 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LUIZ GONZAGA DA SILVA e de CICERA MARIA DA SILVA.

MARLUICIA COSTA SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Simplicio Mendes, PI, no dia (01/03/1988), residente e domiciliada á Av. João Kaufmann nº 766 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JULIÃO FERREIRA DE SOUSA e de SALETE ALVES COSTA DE SOUSA. Osasco, 14/07/2004.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na "Imprensa Oficial do Município de Osasco-SP"

**Bel.: SANDRA APARECIDA DOS REIS - Oficial Substituta**

# Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

## BANCA PIRATININGA

**Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú**  
(em frente à Policlínica Zona Norte)

## BANCA ROCHDALE

**Av. Cruzeiro da Sul, 951**  
(próxima ao Center Shop)

## BANCA VILA YARA

**Av. Deputado Emílio Carlos**  
(em frente ao Banco Santander)

## BANCA CAMPESINA

**Praça Manoel Coutinho**  
(Cebolão)

## BANCA JARDIM DAS FLORES

**Av. das Flores, 1.212**  
(próxima ao PS Maria Gatti)

## BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

**Av. João de Andrade, 1.908**

## BANCA BELA VISTA

**Av. Santo Antônio, 2.402**  
(ao lado da Padaria Panorama)

## BANCA VILA YOLANDA

**Praça Walter C. Batiston**  
(Praça do Salgado)

## BANCA CENTRO

**Praça Antônio Menck**  
(ao lado da Estação)

## BANCA CENTRO

**Rua Dona Primitiva Vianco**  
(em frente ao Barateiro)

## BANCA CENTRO

**Praça Duque de Caxias, 46**  
(próxima ao Hospital das Damas)